

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**  
**EDITAL Nº 04/2017**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
LINGUÍSTICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO  
PERÍODO LETIVO DE 2018

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 02/2017, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 3.1

Onde se lê:

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, para o primeiro período de 2018 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a ou por procurador/a devidamente constituído/a, nos dias úteis do período de 18/08/2017 a 30/08/2016, no horário de 9h às 17h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas (LIP), Programa de Pós-Graduação em Linguística, ICC Sul, B1 069, Mezanino – 1º andar –, Campus Universitário Darcy Ribeiro – Brasília, DF – CEP 70910-900.

Leia-se:

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, para o primeiro período de 2018 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a ou por procurador/a devidamente constituído/a, nos dias úteis do período de 18/08/2017 a 30/08/2017, no horário de 9h às 17h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas (LIP), Programa de Pós-Graduação em Linguística, ICC Sul, B1 069, Mezanino – 1º andar –, Campus Universitário Darcy Ribeiro – Brasília, DF – CEP 70910-900.

Item 3.5.1.2

Onde se lê:

3.5.1.2 Cópia do Histórico Escolar e do certificado de conclusão do Curso de Graduação, de duração plena, ou declaração de “provável formando” no segundo período letivo de 2016, emitida pelo estabelecimento onde concluirá o curso de Graduação. Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

Leia-se:

3.5.1.2 Cópia do Histórico Escolar e do certificado de conclusão do Curso de Graduação, de duração plena, ou declaração de “provável formando” no segundo período letivo de 2017, emitida pelo estabelecimento onde concluirá o curso de Graduação. Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

Brasília, DF, 05 de setembro de 2017

Enilde Faulstich

Programa de Pós-Graduação em Linguística

Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas

Universidade de Brasília